

2

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36 37

38

39

40

41

42

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

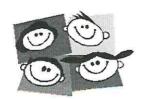
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91 Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 – Maurício de Nassau, Caruaru - PE Fone/Fax 3719-1742

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARUARU-PE, REALIZADA NO DIA 17 DE JULHO DE 2023

Às quinze horas do dia 17 de julho de 2023 estiveram presentes na sede do COMDICA os seguintes conselheiros: Josefa Silva Santos (Lions) (vice-presidenta), Clemilton Fernando Barbosa (CEPA) (secretário) e Verônica Alves da Silva (COMVIVA). Também presentes à reunião: Inês Lira (CRAS Centenário), Jonathan Ferreira de Arruda (Projeto Som da Serra), Jefferson Pereira da Silva (CRAS Xikuru), Manuela de Lima Silva Leite (Atipicamente Orgulho Down), Roberto (Boi Tira Teima, representando o território Rendeiras). Da equipe do Centro Integrado de Estudos e Programas de Desenvolvimento Sustentável - CIEDS estiveram: Rainara, Débora de Fátima da Silva, José Claudio Barros, Aldelir, Renata. A vice-presidenta iniciou a reunião dando as boas-vindas às pessoas presentes e justificando as ausências de Paulo Augusto Santos Silva (presidente) e Rubenísio Medeiros (SEDUC), ao longo da reunião outros/as conselheiros justificaram a falta: Ubirajara (Lar da Criança), Carina (suplente COMVIVA), Danúbia (SEFAZ), Nelson Diniz (Câmera de Vereadores). Como não haveria necessidade de aprovação do material a ser apresentado, a reunião pode seguir seu curso. A finalidade é repassar o resultado dos encontros territoriais realizados pelo CIEDS - Projeto Redes de Territórios pela Infância, com o intuito de que possa o material servir de subsídios para a construção de políticas públicas. Já de início expuseram (Débora Silva, José Claudio) resultados preliminares dos encontros, exemplificando: conhecimento das organizações, projetos e pessoas que trabalham no território, iniciativas de colaboração mútua. O objetivo que tem guiado as ações, conforme apresentado: Promover Redes de Impacto Coletivo na prevenção, promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes do município de Caruaru-PE e entorno, otimizando recursos e saberes locais e potencializando fluxos de atendimento e encaminhamentos que garantam o desenvolvimento integral da criança e do adolescente. O Mapa da Identidade foi, seguindo a exposição, uma ferramenta de caráter qualitativa elaborada para identificar a atuação relacionadas aos cinco direitos da criança e do adolescente presentes no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Os cinco direitos são os seguintes: 1 - Direito à vida e à saúde (Art. 7 ao 14); 2 - Direito à liberdade, ao respeito e à dignidade (Art. 15 ao 18); 3 – Direito à convivência familiar e comunitária (Art. 19 ao 52); 4 – Direito à educação, à cultura, ao esporte e ao lazer (Art. 53 ao 59); 5 - Direito à profissionalização e à proteção no trabalho (Art. 60 ao 69). O propósito, pois, desse mapa é identificar a potência em relação ao cumprimento dos direitos supracitados, bem como as violações. No primeiro encontro, realizado em novembro/2022, o objetivo foi conhecer os atores sociais presentes nos territórios, teve o seguinte tema como central: conexão. O segundo, ocorrido em março/23, o mapa da infância como tema central, ou seja, quais as violações de violações percebidas no território e o que estava sendo realizado. Neste encontro apresentaram, como ferramenta, a paleta de intensidades, para conhecimento das principais potencialidades e vulnerabilidades, a partir dos cinco direitos fundamentais das crianças e adolescentes, apresentados acima. Perguntas são apresentadas para facilitar este entendimento, por exemplo: (1) Em sua comunidade há crianças que não frequentam a escola?, (2) Quais as razões?, (3) O transporte escolar oferece acesso à escola? Esta última pergunta, comentaram, foi suscitada pelas pessoas participantes que

1 /-5/

Pulso



2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23 24

25

26

27

28

29

30

31 32

33

34 35

36 37

38 39

40

41 42

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91 Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 – Maurício de Nassau, Caruaru - PE Fone/Fax 3719-1742

referiram a dificuldade dos/as adolescentes, estudantes do ensino médio, frequentarem à escola, por falta do transporte regular. O terceiro encontro, ocorrido em abril/23, buscou uma agenda comum. A partir da paleta de vulnerabilidades, quais as prioridades que poderiam ser elencadas, para um plano de ação integrado. Serviram-se neste encontro da ferramenta árvore de problemas, com foco em identificar temas centrais para a construção dos planos de ação, aprofundando a análise de causas e consequências das violações priorizadas. O último encontro (quarto), realizado em maio/2023, foi para estruturar as informações obtidas numa estrutura de plano de ação. Os encontros foram desenvolvidos, em suma, seguindo o seguinte roteiro: 1º encontro - Quem somos e o que fazemos no território; 2º - Principais violações de direitos de crianças e adolescentes. O que já está sendo feito; 3º - Prioridades para o plano de ação; 4º -Desenho de estratégias e responsabilidades. Esse foi, portanto, o ciclo de encontros territoriais ocorridos. No território do Salgado, por exemplo, o problema principal detectado foi: abuso e exploração sexual infantil, propuseram-se, através de plano de ação, a conscientizar a população para esta problemática. Outro exemplo que foi dado: a dificuldade de jovens em acessar serviços por impossibilidade de custear transporte coletivo. Numa situação como esta, como explicitado, a solução pode exigir que as pessoas organizadas em rede possam pleitear ao poder executivo a garantia do direito de ir e vir, a gratuidade do serviço, ultrapassando a possibilidade de resolução com ações simples ou exclusivas do próprio território. Neste momento, uma das integrantes da comissão do CIEDS recordou que já no primeiro encontro, cujo tema foi conexão, produziu-se um guia com instituições que não estavam ainda registradas no COMDICA, informação que será disponibilizada para possíveis aproximações. A conselheira Verônica fez um aparte para saber se as mudanças solicitadas no perfil das organizações sociais foram absorvidas/retificadas em uma nova versão produzida pelo CIEDS. Mostrou também a necessidade dos/as técnicos/as (educadores/as) poderem revisitar as respostas dadas, para observarem se estão de acordo com o pretendido. Membros da equipe do CIEDS garantiram que a revisão do questionário, sobremodo nas perguntas que poderiam estar gerando equívocos nas respostas, como, por exemplo, a que sugeria haver trabalho de profissionalização com as crianças em organizações sociais. Houve concordância na implicação de uma resposta equívoca no conjunto das respostas e o entendimento do necessário cuidado, de ambas as partes, - de quem elabora e de quem responde, em perguntar e responder (digamos) corretamente. Verônica afirmou, de maneira categórica, que considera o perfil a raiz, o central de toda a contribuição do trabalho do CIEDS. Neste momento, Débora Silva enfatizou que o território é composto de organizações sociais e agentes públicos, introduzindo, assim, as apresentações de planos de ações pelos representantes de territórios presentes à reunião. O representante do território das Rendeiras começou referindo a dificuldade de reunir o grupo, tinham marcado uma reunião para o dia 26/jun., sem atentarem para o fato de que era período junino, depois, como essa não aconteceu, pensaram outra data, que também não se efetivou. Analisa haver uma dificuldade em trabalhar em rede. Verônica considera haver sensibilidade, pois as pessoas, que trabalham em organizações sociais, concentram esforços até meados de agosto para enviar projetos para a continuação dos projetos no ano seguinte. Débora (CIEDS) apresentou o plano de ação das Rendeiras, que teve como temas prioritários: (1) ausência de atividades em rede; (2) promoção de saúde mental. Em relação ao primeiro tema, o objetivo



1-51









2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30

31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

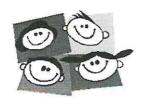
Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91 Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 – Maurício de Nassau, Caruaru - PE Fone/Fax 3719-1742

seria fortalecer algumas potencialidades já apontadas da rede. Quanto ao segundo tema: promover a saúde mental através da cultura, do esporte e do lazer. Cada atividade apontada (palestras, dança, capoeira, karatê, encontro com as famílias) vai na direção, conforme apresentado, de realizar os objetivos. A representante do território do Vassoural 1(Manuela Lima) fez a apresentação do tema prioritário, objetivo e ações. O tema prioritário: a faixa de acompanhamento, informação e atendimentos, leva à negligência ou violência doméstica e familiar. O objetivo: realizar o levantamento das famílias mais vulneráveis. Ações: formulários com as informações, ciclo de palestras para as pessoas responsáveis, entre outras. No plano de ação integrado do Centenário surgiram como temas prioritários: abuso sexual infantil - combate; desnutrição e fome; saúde mental - abuso e exploração sexual. Em uma intervenção da conselheira Verônica, destacou a importância de envolver não só o COMDICA, mas outros conselhos, solicitando inclusive apoio financeiro para realização das ações que demandam parceria, aporte em recursos. Realçou também o direito de participação das pessoas nestes espaços de acompanhamento e deliberações de políticas, ainda que não tenham direito a voto. Verônica considera que é importante discussão nas comissões, para esmiuçar detalhamentos importantes das temáticas presentes nos territórios, lembrando ser papel do Conselho não só o acompanhamento, mas as deliberações de políticas públicas. A plano de ação do Centenário, como foi explicitado, será revisto, Verônica recordou que o COMVIVA faz parte de três territórios e precisa ser chamado para participar da elaboração/revisão do referido plano. Foi garantido, pela equipe do CIEDS, que outros atores sociais serão chamados para participar da confecção, revisão e aplicação do plano. O plano de ação integrado de Xikuru foi apresentado pelo representante do território, morador de Carapotós, ele refere laços com o CRAS do Xikuru, faz parte de um projeto em Carapotós, que atende 14 (catorze) crianças, nominado: Sons da Serra. Os temas prioritários expostos: fluxo de atendimento itinerante; ausência de atividades de lazer e esporte, de ensino médio. O objetivo: verificar a possibilidade de ajustes de horários, espaços e parcerias entre a escola e o CRAS. Verônica destacou que o Ministério Público identificou serviços que só funcionam a cada 15 (quinze) dias, como o de arte educador. A elevação do índice de adolescentes, oriundos de comunidades do campo, cumprindo medidas socioeducativa é outro tema que precisa ser discutido, conforme ressaltou a conselheira. A demanda pelo ensino médio, conforme aponta José Claudio (CIEDS), reflete a necessidade de investimento nesta área, como uma medida para diminuir o índice de criminalidade. No Sítio Cipó, voltou a denunciar Verônica, estão acontecendo festinhas, nas quais acontecem episódios de exploração sexual, de prostituição infantil. Isso é prioritário, e transcende fronteiras territoriais. Diante da afirmação de que o território de Kikuru é imenso, fazendo parte do segundo distrito, o que é confuso,
a conselheira Verônica enfatizou a não existência de uma demarcação territorial, sendo isso também uma política pública. As temáticas mais abordadas nos planos, conforme explicitou Débora (CIEDS): Encontros de juventudes/protagonismo juvenil - Itaúna, Taquara, Rendeiras, Maria Auxiliadora; Saúde mental - Centenário, Taquara, Rendeiras, Maria Auxiliadora; Prevenção a violência doméstica e sexual - Centenário, Salgado, Vassoural e Prevenção ao trabalho infantil - Itaúna, Taquara, Rendeira. Pessoas presentes na reunião destacaram novamente que abuso sexual e drogas aparecem em todo o município, cidade e campo. Podem não ser temas falados explicitamente, mas estão presentes em todos os rincões

X

- Bento

THE A



2

3

4

5

6

7

8

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

2627

28

29 30

31 32

33

34 35

36 37

38

39

40 41

42

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91 Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 -Maurício de Nassau, Caruaru - PE Fone/Fax 3719-1742

da cidade. José Claudio sublinha a importância da prevenção, evitando, assim, que crianças e adolescentes enveredem pelo mundo das drogas e prostituição. Acrescentam, ainda, que meninos e meninas fora da escola estão mais propensos e vulneráveis, daí a importância da conclusão do ensino médio. Verônica, problematizando a questão, apontou a cultura da cidade que estimula nos meninos de 13 anos o trabalho e nas meninas desta mesma idade o casamento, na cidade sendo comum o seguinte entendimento: "Eu não aprendi a ler, eu vendo ali a minha sulanca, então, pra quê?". Assim, finaliza, necessário descontruir este entendimento. O morador de Carapotós, representante do território Xikuru, acrescenta que na zona rural é comum o pessoa buscar recursos para comprar uma máquina para costurar bolso de roupas, não sendo tão frequente como outrora a criança ou adolescente ser visto na limpa do mato. Para finalizar, por enquanto, essa discussão, Verônica explicita o mecanismo inconsciente nosso, evidenciado pelo fato de acharmos "bonitinho" (sic.) crianças trabalhando, carregando frete, ajudando a tirar pelo; se não achamos bonito, não nos escandalizamos. Débora concluir dizendo da expectativa de que a sistematização possa servir como subsídio para a construção do PPA, para fortalecimento das políticas públicas. Um membro do CIEDS (José Claudio) expõe o seguinte: "[...] Será que não é possível aproveitar a estrutura dos territórios para começar, dentro do Conselho, pensar alguma estratégia de enfrentamento e aproveitar esses grupos dos territórios? [...] é o Conselho começar a perceber que essa estrutura de rede, com as comissões do territórios, ela também pode ser um braço importante do trabalho do Conselho". Neste ponto, o conselheiro Clemilton retruca, dizendo ser interessante quando se coloca como contribuição, para não ficarmos com o entendimento, em suas palavras, de estarmos "inventando a roda". Explicou haver inúmeras possibilidades de interação, de trabalho em rede, como no caso das drogas, que não respeitam fronteiras de bairro ou território, levando à organização das pessoas em função disso, por exemplo. É louvável, refere, a articulação em territórios, mas há outras formas de organização, de trabalho em rede: em função da realidade, da problemática, da abordagem de cada OS (freireana, para citar uma), do trabalho com crianças e adolescentes. Sublinha que o mais importante, em sua avaliação, é o conhecimento do trabalho do outro. Nesse sentido, defende que mais espaço precisa ser dado para que as pessoas se conheçam. As ações são feitas, mas o grande nó, para que os projetos sejam fortalecidos é a falta de recursos financeiros, venha do estado, do município, "venha de onde vir" (sic.), inclusive, como completa, era uma expectativa que se tinha no início, com esta possibilidade de interação, que houvesse condições de acessá-los. Destaca que esta equipe irá, outra chegará e que os trabalhos irão continuar a partir das tentativas de alcançar as crianças, adolescentes e suas famílias. Destaca ser importante esta compreensão, para se ter consciência do alcance e limite da nossa atuação. Uma componente da equipe do CIEDS neste ponto pergunta como está o processo de confecção do PPA, pois não tem conhecimento, a despeito de acompanhar as redes sociais do COMDICA e o diário oficial do município. Pergunta também o nome do conselheiro que acabou de falar. Aproveitando a pergunta, Clemilton refere que a falha de conhecer não só acontece nos territórios, acontece aqui, onde há três conselheiros, conselheiras. É finaliza que isso é para que cada um e cada uma possamos perceber as lacunas e nos aprimorarmos. Neste ponto, surge a pergunta sobre possíveis encaminhamentos do material obtido, das informações conseguidas, se mereceriam ser discutidas em seminário, se







2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Caruaru

Criado pela Lei Municipal nº 3.362/91 Rua Rádio Clube de Pernambuco, 47 – Maurício de Nassau, Caruaru - PE Fone/Fax 3719-1742

poderiam subsidiar os trabalhos realizados nos territórios, a partir do envolvimento dos conselhos. Verônica acha que além das assembleias, os assuntos precisariam ser debatidos nas comissões, como uma maneira de aprofundá-los e encaminhar ações. Debatidos nas comissões podem e devem os assuntos serem apresentados e melhor discutidos nas reuniões de pleno. Concorda, por fim, Verônica com o conselheiro, referindo faltar dinheiro e que as ações precisam ser adotadas como políticas públicas. A conselheira Josefa (Cida) complementa referindo a necessária união e troca de experiências que precisa acontecer entre as pessoas partícipes dos diversos serviços, da rede de proteção da criança e do adolescente. Não havendo nada mais a tratar, a vice-presidente agradeceu a presença das pessoas presentes e deu por encerrada a reunião. Encerrada a reunião, eu, Clemilton Fernando Barbosa Tabosa, secretário, favrei a ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos conselheiros/as presentes.

Sel yslentes

Clevillan F. B. Ladon

